Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/02/18
Presidente

INDICAÇÃO Nº 009 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO POVOADO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA: Com um aumento populacional significativo em face da desbravação de nosso povoado, urge a necessidade de se construir nova escola na Barra Nova, proporcionando o direito à educação para todos os jovens, garantia esta prevista em nossa Constituição Federal. Neste sentido, em virtude deste povoado possuir apenas uma escola, e esta abranger apenas o ensino fundamental, far-se-á necessárias a construção de nova unidade escolar, devendo ela possuir os ensinos fundamental e médio. A nova unidade escolar beneficiará a população local, bem como a população dos povoados vizinhos.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2018.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 02/01/18
Funcionário